



Reunião do Júri do Concurso documental

**para o recrutamento de dois postos de trabalho para Professor Adjunto
na área disciplinar de Enfermagem, subárea de Enfermagem Médico-Cirúrgica**

Ata da reunião número um

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, pelas catorze horas, decorreu a reunião do júri, por teleconferência, nos termos do n.º 8, do artigo 13º do Regulamento de concursos para contratação de professores, publicado por Despacho n.º 6279/2019, em DR II série n.º 129, de 09 de julho, e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 185/81 de 01 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e Lei n.º 7/2010, de 13 de maio. -----

Participaram todos os membros efetivos do júri do concurso para preenchimento de dois postos de trabalho para Professor Adjunto, área disciplinar de Enfermagem, subárea de Enfermagem Médico-Cirúrgica, a saber: Professor Paulo Joaquim Pina Queirós, na qualidade de presidente do júri por delegação de competências da Senhora Presidente da ESEnfC, e os vogais efetivos: Professora Doutora Maria Isabel Domingues Fernandes, Professora Mestre Aniceta Maria Viana da Paz, Professor Doutor António Filipe Amaral de Jesus Cristóvão; Professora Doutora Maria Aurora Gonçalves Pereira; Professora Doutora Maria Manuela Amorim Cerqueira. -----

Da ordem de trabalhos constava: -----

Ponto um. Elaboração de proposta de aviso de abertura a enviar à Senhora Presidente da ESEnfC, onde conste: Documentos que devem acompanhar o requerimento de candidatura; requisitos de admissão; formalização da candidatura; instrução da candidatura; exclusão da candidatura; restituição de documentos; critérios de seleção e seriação e sistema de avaliação e classificação final (fixados nos termos do artigo 7.º, do Despacho n.º 6279/2019, de 09 de julho), bem como outros elementos a solicitar aos candidatos para avaliação pelo júri. -----

Ponto dois: Análise e aprovação de documento com operacionalização dos parâmetros e critérios de avaliação curricular. -----



Ponto três: Definição de critérios de validação das atas das reuniões do júri. -----

Assim: -----

Ponto um: Por unanimidade, ficou aprovada proposta de aviso de abertura com a informação a enviar à Senhora Presidente da ESEnfC, para efeitos de elaboração do edital que será anexa à presente ata. -----

Ponto dois: Por unanimidade, foi aprovado documento com a operacionalização dos parâmetros e critérios de avaliação curricular, que se anexa a esta ata. -----

Ponto três: O júri deliberou por unanimidade que as atas das reuniões realizadas por teleconferência serão assinadas pelo presidente e por um dos vogais. Em todas as atas serão apensados os mails dos membros do júri com a indicação do seu sentido de voto. --

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião pelas dezassete horas, de que foi lavrada ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo presidente do júri e pelo primeiro vogal. -----

Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, dez de novembro de dois mil e vinte e um. --

O Presidente do júri

Doutor Paulo Joaquim Pina Queirós

Professor Coordenador da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

O Vogal

Doutora Maria Isabel Domingues Fernandes

Professora Coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra